

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 207/2013
PROJETO DE LEI Nº 200/2013
PRESIDENTE/RELATOR: EDIMILSON MARCELO AFONSO**

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador Aparecido Antonio Meira, que, **dispõe sobre a denominação da Rua C do Jardim Viagem, no Município de Hortolândia, de “Rua Agenor Consoli”**, que segundo a justificativa apresentada, o homenageado mudou-se para Hortolândia em 1974, fixando sua residência no Jardim Santa Izabel e a denominação da rua supramencionada gravando o nome de Agenor Consoli encontr-se amparo no desejo de seus familiares e dos demais moradores, conforme abaixo assinado.

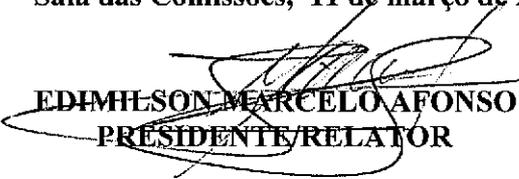
A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das doulas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

II – VOTO DO PRESIDENTE/RELATOR:

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

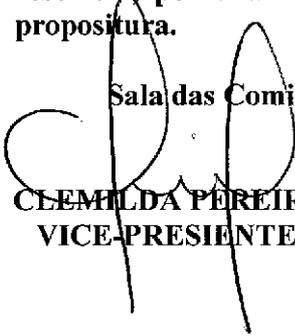
Sala das Comissões, 11 de março de 2014.

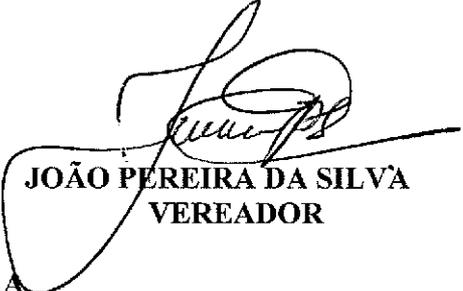

**EDIMILSON MARCELO AFONSO
PRESIDENTE/RELATOR**

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Presidente/Relator **EDIMILSON MARCELO AFONSO**, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 11 de março de 2014.


**CLEMILDA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE**


**JOÃO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR**

**VALDECI DE JESUS OLIVEIRA
SECRETARIO**